

RACISMO AMBIENTAL E ATIVISMO CINEMATOGRÁFICO NA ANIMAÇÃO ELEMENTOS (2023)

ENVIRONMENTAL RACISM AND CINEMATIC ACTIVISM IN THE ANIMATION ELEMENTAL (2023)

RACISMO AMBIENTAL Y ACTIVISMO CINEMATOGRÁFICO EN LA ANIMACIÓN ELEMENTOS (2023)

Maria Fernanda Ferreira Giovanuci¹
Matheus Filipe Arruda Davi²
Eumar Evangelista de Menezes Júnior³
André Vasques Vital⁴

Resumo

O artigo analisa as diferentes formas de racismo ambiental implícitas na animação *Elementos* (2023). A hipótese aqui explorada é que a narrativa de amor e amizade entre os personagens Faísca (uma elemental do fogo) e Gota (um elemental da água) tem como plano de fundo uma crítica profunda ao racismo ambiental. No filme, o povo do fogo enfrenta segregação e marginalização, sendo forçados a habitar a periferia da cidade. Enquanto isso, outros elementais desfrutam de ambientes estruturalmente planejados e adequados. Mais do que entretenimento, *Elementos* serve como um convite à reflexão sobre o racismo ambiental, promovendo uma cultura jurídica por meio de um ativismo cinematográfico que enfatiza a desigualdade de riscos ambientais em espaços urbanos com base na discriminação étnica e racial.

Palavras-chave: justiça ambiental; fantasia. cultura jurídica; racismo.

Abstract

The article analyzes the different forms of environmental racism implicit in the animation *Elemental* (2023). The hypothesis explored here is that the narrative of love and friendship between the characters Ember Lumen (a fire elemental) and Wade Ripple (a water elemental) has as its background a profound critique of environmental racism. In the film, the fire people face segregation and marginalization, being forced to live on the outskirts of the city. Meanwhile, other elementals enjoy structurally planned and adequate environments. More than entertainment, *Elemental* serves as an invitation to reflect on environmental racism, promoting a legal culture through cinematic activism that emphasizes the inequality of environmental risks in urban spaces based on ethnic and racial discrimination.

Keywords: Environmental Justice. Fantasy. Legal culture. Racism.

Resumen

El artículo analiza las diferentes formas de racismo ambiental implícitas en la animación *Elementos* (2023). La hipótesis que aquí se explora es que la narrativa de amor y amistad entre los personajes Faísca (un elemental de

¹ Graduanda em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGELICA), Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: mariaffgiovanuci@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-1278-5576>

² Graduando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGELICA), Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: matheusfilipedavi@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-0983-6086>

³ Doutor em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Professor Titular na Faculdade de Direito, na Faculdade de Relações Internacionais e no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPGSTMA) da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGELICA), Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: eumar.junior@docente.unievangelica.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1419-163X>

⁴ Doutor em História das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Professor Titular na Faculdade de Direito e no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPGSTMA) da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGELICA). Anápolis, Goiás, Brasil. E-mail: vasques_vital@tutanota.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6959-3196>

fuego) y Gota (un elemental de agua) tiene como trasfondo una profunda crítica al racismo ambiental. En la película, la gente del fuego se enfrentan a la segregación y la marginación, viéndose obligados a vivir en las afueras de la ciudad. Mientras tanto, otros elementales disfrutan de entornos adecuados y estructuralmente planificados. Más que entretenimiento, *Elementos* sirve como una invitación a reflexionar sobre el racismo ambiental, promoviendo una cultura jurídica a través de un activismo cinematográfico que enfatiza la desigualdad de los riesgos ambientales en los espacios urbanos a partir de la discriminación étnica y racial.

Palavras clave: Justicia Ambiental. Fantasía. Cultura jurídica. Racismo.

1 Introdução

Enquanto a desigualdade social constitui fato amplamente difundido na sociedade, a delineação acerca do racismo ambiental tem suas origens no movimento negro dos Estados Unidos, deflagrados entre 1955 e 1968, em resposta à segregação institucionalizada e aos movimentos ambientalistas que emergiram na mesma época. Conceitualmente, racismo ambiental pode ser definido como a discriminação e injustiça ambiental vivenciado por grupos étnicos e raciais específicos que, com a intensificação da crise ambiental, se constitui como uma nova face da desigualdade social (Holifield, 2001). O furacão Katrina, que atingiu Nova Orleans em 2005, tornou explícita a vulnerabilidade de determinados grupos sociais baseados em classe e, principalmente, raça, pela histórica negligência do Estado frente as necessidades dessas populações (Adeola; Picou, 2017; Morse, 2008). Por outro lado, no cinema, insurge um espectro afirmativo, também denominado ativista⁵, como maneira de conscientizar os espectadores sobre temas invisibilizados por meio do desenvolvimento da cultura jurídica. Assim, o objetivo deste artigo é analisar o racismo ambiental e o ativismo cinematográfico presente na animação *Elementos* (2023), da Disney.

Filmes de animação e o próprio gênero fantasia, apesar de se voltarem para o entretenimento, são como qualquer outro fenômeno da cultura pop que emerge de circunstâncias políticas, culturais, ambientais e sociais específicas do seu tempo histórico. Por meio de realidades radicalmente imaginadas em animações do gênero fantasia, é possível analisar as percepções, ansiedades e aspirações do período em que o filme foi produzido (Whitley, 2008; Westfhal, 2000; Wells, 1998). Contudo, é possível também vislumbrar os comentários implícitos e explícitos em cada narrativa ficcional sobre temas como gênero, ambiente e raça (Vital, 2020).

Assim, animações dos gêneros fantasia, ficção de super-heróis e outros podem, em suas narrativas, conter comentários e sugestões que impactam na cultura jurídica

⁵ Termo inspirado no conceito de “ativismo cinematográfico” do jurista Pedro Rubim Borges Fortes (2015, p. 253) que o classifica como “fenômeno da produção de filmes com uma ambição transformadora e foco na defesa dos direitos de minorias.”

(Wenczenovicz; Siqueira, 2017; Ramos; Serejo, 2024). A cultura jurídica são “ideias, atitudes, valores, e opiniões tidas por pessoas de uma sociedade sobre direito” e, como tal, possui limites porosos em relação a cultura popular (Friedman, 2015, p. 17). Mas a situação se potencializa em fenômenos da cultura pop, especialmente filmes, que se mostram explicitamente voltados para a transformação social, relacionados a defesa do direito de minorias, com um ativismo cinematográfico que questiona as normas jurídicas vigentes (Fortes, 2015; Meinel, 2016). Esse é o caso do filme *Elementos*, em relação ao racismo ambiental e as diferentes formas como se manifesta na sociedade.

O racismo ambiental emerge da distribuição desigual de impactos ambientais negativos, quais sejam, provenientes de inundações, erosões, poluição do ar e da água, degradação do solo e efeitos gerais da superpopulação. Ato contínuo, conforme supramencionado, dificuldades criam lutas e, no cinema, há o nascimento do espectro afirmativo para tratar de questões sociais. Tal modalidade transcende a mera exibição de imagens e sons, configurando-se como uma ferramenta de transformação social, pois por meio da narrativa cinematográfica, o foco recai sobre a defesa das minorias e a reflexão crítica sobre as situações por elas vivenciadas (Fortes, 2015; Jacobsen, 2021).

Nesse sentido, ao contrário por exemplo da leitura de um código jurídico ou mesmo de uma obra literária que podem ser extremamente abstratas a depender do receptor da informação, o cinema se destaca como um meio mais acessível e impactante de alcançar o público e incitar a reflexão sobre a sua própria realidade sob uma ótica sociojurídica. Assim, o filme proporciona o espectador a “ocupar o lugar que lhe é de direito, cultivando o espírito e denunciando o que não conseguimos ver com nossos próprios olhos” (Amaral, 2020, p. 204).

Com efeito, as animações podem cumprir o objetivo do ativismo cinematográfico na promoção do imaginário coletivo, campo responsável pela sensibilização social (Ribeiro, 2019). Essa promoção ocorre por incidir, a um só tempo, a própria dimensão da crítica social com uma economia de palavras que possuem apelo tanto cultural quanto educativo (Montez, 2014).

A animação *Elementos* é inspirada na vida pessoal do diretor Peter Sohn e une dois aspectos essenciais das animações, que possuem o ativismo cinematográfico voltado para o tema do racismo ambiental. A primeira é a segregação social evidente na injustiça ambiental vivenciada pelo povo do fogo, desde seu estabelecimento na cidade Elemento. Esse aspecto cumpre o espectro social, tratando-se de uma trama com enfoque em divulgar e estabelecer uma crítica contra o racismo ambiental. O segundo aspecto é a utilização de elementos lúdicos infantis, ou seja, linguagem e narrativa simples, que atende ao princípio cultural tanto de entreter quanto educar.

Nessa conformidade, a primeira parte do artigo aborda a animação *Elementos*, dentro de sua origem, produção, sinopse, enredo e outras nuances. Em segunda análise, entende-se as diferentes formas e tipologias de racismo ambiental para, finalmente, analisar o racismo ambiental dentro da animação, inclusive destacando outras formas de discriminação, evidenciando a importância da cultura pop na conscientização do público sobre o racismo ambiental e, consequentemente, na promoção da igualdade social e da justiça ambiental.

2 A Água para os cidadãos de Fogo

O filme *Elementos* é uma animação criada pela Pixar Animation Studios em conjunto com a Walt Disney Company, Walt Disney Studios Motion Pictures USA e Walt Disney Germany. Trata-se de uma produção estadunidense cujo autor do roteiro é o ator, roteirista e diretor de cinema Peter Sohn que participou de outros filmes de animação da Pixar, como *O Bom Dinossauro* (2015), no qual foi diretor, roteirista, dublador e *Parcialmente Nublado* (2009), roteirizando e dirigindo o filme.

A animação teve como produtor-executivo o cineasta, produtor, diretor, criador e roteirista estadunidense Peter Docter que também produziu vários filmes, entre eles, *Valente* (2012), *Toy story 4*(2019), *Luca* (2021), *Red: Crescer é uma Fera* (2022). Também dirigiu outros filmes famosos e aclamados pela crítica, sendo eles: *Monstros S.A* (2001), *Up-Altas Aventuras* (2009), *Divertida Mente* (2015) e *Soul* (2020). Também contou com a produção da também produtora e atriz, Denise Ream, que atuou na mesma área nos filmes *Up- Altas Aventuras* (2009), *Carros 2* (2011) e *O Bom Dinossauro* (2015).

Elementos foi produzido em 2022 e teve sua estreia mundial no dia 15 de junho de 2023, com estreia no Brasil em 22 de junho de 2023. O longa-metragem teve como inspiração uma história real, vivenciada pela família do diretor e roteirista do filme, Peter Sohn, que saíram da Coreia do Sul em busca de melhores condições de vida nos Estados Unidos, conforme relatado pela produtora, Denise Ream, em entrevista sobre o filme (Figueiredo, 2022).

A sinopse original do filme traz que: “Em uma cidade onde os habitantes de fogo, água, terra e ar convivem, uma jovem mulher flamejante e um rapaz que vive seguindo o fluxo descobrem algo surpreendente, porém elementar: o quanto eles têm em comum.” (Disney Brasil, 2022) Porém, a animação pode nos trazer críticas e perspectivas maiores do que a convivência entre os diferentes.

O filme conta a história de Faísca, uma cidadã de fogo, que vive em uma cidade cosmopolita onde todos os elementos: água, terra, ar e fogo, vivem em suposta harmonia. Seus pais deixaram a Terra do Fogo após uma tempestade ter destruído tudo o que tinham, e foram em busca de uma vida melhor, chegando até a cidade Elemento. Entretanto, não foram bem recepcionados no local. Tentaram conseguir moradia em muitos lugares, mas por serem cidadãos de fogo, em nenhum local eram aceitos. Sendo assim, Braza Luz, seu pai, encontra um lugar em meio a ruínas e ali constrói o lar da família. Monta também uma loja, para atender os habitantes de fogo da região, e pretende que Faísca herde a loja que tanto sonhou e se empenhou em criar. A chama mantém a cultura da população de fogo e os protege, mantendo-os fortes e saudáveis, e é a última lembrança de sua terra natal, tão amada por Braza e Fagulha, mãe de Faísca, que trabalha como casamenteira.

A loja, construída em meio a tantas dificuldades, vai bem, até que o pai de Faísca, responsável pela loja, começa a ter problemas de saúde pela idade e tenta treinar a filha para assumir o negócio familiar. Encontra dificuldades nessa tarefa, pois Faísca é explosiva no sentido literal e figurativo da palavra, ou seja, quando se irrita, ela explode, destruindo tudo que tem por perto. Em uma de suas explosões, enquanto tomava conta da loja, conseguiu abrir os canos de água do local, que deveriam estar desativados há muitos anos. Os canos sugaram Gota, um cidadão da água que trabalha como inspetor na prefeitura da cidade. Ele detecta várias irregularidades na loja, que se informadas às autoridades, fecharia a fonte de renda de sua família. Desesperada para salvar a loja, Faísca encontra refúgio em uma proposta feita pela chefe de Gota, que promete retirar as multas se ela e Gota encontrarem o vazamento de água que coloca em risco toda a Vila do Fogo.

No decorrer do filme é possível notar diferentes problemas na convivência entre os elementos, bem como as diferenças que espelham uma estratificação social. Além do preconceito vivenciado pelos cidadãos de fogo, que não são aceitos em nenhum local dos outros elementos, que entre si, vivem em comunidade, também existe o risco que correm em conviver em uma cidade hegemonicamente dominada por água e por cidadãos de água.

A população de fogo demonstra ser a minoria social do local. Nada da cidade Elemento foi pensado para eles, contribuindo para o risco que correm todos os dias. Naquele local, enquanto a água é fonte de vida para a maioria, para eles é um risco de morte. Esse sofrimento diário é retratado, inclusive, com o fato de Faísca sempre estar acompanhada de um guarda-chuva, já que em todos os locais da cidade, a água é predominante.

3 Raízes formadas pelo preconceito: as diferentes categorias de racismo ambiental

Desde o início das pesquisas sobre racismo ambiental, na década de 1980, diferentes filmes retrataram a questão de forma implícita ou explícita em suas narrativas. Há exemplos de obras cinematográficas de sucesso no século XXI, que discutem a temática sob diversas perspectivas. Logo, não se pode afirmar que o tema é desconhecido do grande público, mesmo que o contato com ele possa ter ocorrido de maneira implícita por meio do cinema. A título de exemplos, pode ser citado os filmes *Erin Brockovich: Uma Mulher de Talento* (2000) de Steven Soderbergh, que retrata o descarte de compostos nocivos nos lençóis freáticos, utilizados pelos residentes locais (Pezzullo, 2014); *Parasita* (2019) de Bong Joon-ho, em que o tema é abordado a partir da chuva considerada benéfica por aqueles opulentos e maléfica pelos menos abastados (Yoo, 2021); e *Elysium* (2013) de Neil Blomkamp, em que o racismo ambiental apresenta-se no fato dos pobres serem considerados adequados e necessários para promover a sustentação do ecossistema opulento, inclusive reduzindo sua expectativa de vida com trabalhos extenuantes, ao passo de serem forçados a viver em meio a degradação ambiental (Andersen, 2022). Por certo, a existência de várias perspectivas diferentes no cinema que levam ao tema decorre justamente da quantidade de impactos ambientais sofridos por populações em situação de vulnerabilidade por sua classe e raça, o que tem origem em fatores políticos, culturais e sociais que negativamente contribuem para tal cenário.

O racismo ambiental se manifesta de diferentes formas, podendo ser dividido em categorias de acordo com a influência de fatores políticos e sociais, bem como de fenômenos físicos mais-que-humanos do problema (como inundações, poluição do ar e da água, doenças decorrentes da falta de saneamento básico etc.) (Checker, 2005; Taylor, 2014). Essas manifestações reais também são apreendidas nas narrativas cinematográficas.

A primeira categoria que pode ser analisada se faz evidente no filme *Erin Brockovich: Uma Mulher de Talento* (2000), que demonstra um tipo de racismo ambiental decorrente de negligência, seja ela de empresas privadas ou estatais. Nesse cenário, analogamente com a realidade, em 1989, foi criada a “Convenção de Basileia”, que tem como objetivo preservar a saúde, tanto ambiental, quanto humana, que decorrem dos resíduos depositados ilegalmente em locais geralmente habitados por minorias sociais (Jesus, 2022).

Em convergência com a temática do filme *Elysium* (2013), há o racismo ambiental simbólico, a segunda categoria que provém de um caráter coercitivo do fato social, bem como da falta de acesso à infraestrutura. As representações negativas ou estereotipadas de grupos étnicos ou raciais em relação ao meio ambiente, reforça narrativas de inferioridade ou

superioridade cultural, que são devidamente apresentadas no filme, evidenciando a mitigação das lutas sociais por melhora na qualidade de vida (Andersen, 2022). Nesse caso, há a demonstração de como a coercitividade enraizada desse pensamento, pode constituir a maior problemática da distribuição desigual dos efeitos negativos da degradação ambiental.

O racismo ambiental simbólico destaca-se como uma forma sutil, mas profundamente arraigada, de perpetuar desigualdades socioambientais. Esse tipo de discriminação contribui para a manutenção de estruturas de poder desiguais, onde alguns grupos são colocados em posições de vulnerabilidade e marginalização em relação ao meio ambiente. A coerção social aqui pode se manifestar de diversas maneiras, desde a falta de representatividade e participação desses grupos em decisões relacionadas ao meio ambiente até a perpetuação de estereótipos que justificam a exploração ambiental e humana em detrimento de determinadas comunidades (Checker, 2005).

Não obstante, a animação *Elementos* apresenta, não só um, mas diferentes tipos de racismo ambiental, que estão evidenciados no decorrer do longa-metragem. Por exemplo, a chama que mantém a cultura dos cidadãos de fogo e os protege, conforme preconiza a sua crença, pode ser destruída pela água. O filme retrata que a protagonista Faísca arriscaria a vida para proteger este bem tão precioso para a sua cultura, mas não há política que considere o respeito a essa cultura estando a chama em constante risco, devido a abundância de águas na cidade. Esse fato pode ser visto como uma desconsideração de sua ancestralidade ao ver que algo tão importante para preservação de sua história, poderia ser facilmente destruído pela água (Taylor, 2014).

Sob outra perspectiva, a exclusão deliberada nas tomadas de decisões relacionadas a políticas urbanas de transporte metropolitano, planejamento urbano de áreas públicas de lazer adequadas, esgoto, água potável, portos marítimos e suas antigas instalações ou mesmo a ausência de representação social, demonstram, claramente, os elementos do racismo ambiental procedural, também podendo ser denominado racismo ambiental institucional.⁶

Portanto, ao reconhecer e analisar os diferentes paralelos do racismo ambiental, incluindo os abordados, chegamos à conclusão de que o racismo ambiental é uma realidade complexa e multifacetada com ampla necessidade de abordagens mais incisivas em diversas frentes, incluindo políticas públicas, conscientização social e promoção da igualdade e justiça ambiental.

⁶ Sobre o conceito de racismo ambiental institucional ver: Checker, 2005, p. 88 e Taylor, 2014, p. 33-34.

4 Desigualdade entre povos: as diferentes formas de Racismo Ambiental na animação *Elementos* (2023)

Como citado, agora com maior ênfase social, o longa-metragem *Elementos* faz referência a alguns tipos de racismo ambiental no decorrer da narrativa. Na animação, a população de fogo faz parte de uma minoria social, elemento indispensável em todas as formas de racismo ambiental. A discriminação decorre de uma série de fatores culturais, concernentes, por exemplo, a seu modo de vida, suas crenças e diferenças sociais das mais variadas complexidades inerentes a toda sociedade moderna e globalizada. A partir das cenas em que o racismo ambiental se mostra mais explícito, é possível inferir que a animação aborda o problema sob diferentes vieses. Esses diferentes vieses comportam três subtipos de racismo ambiental: institucional, negligencial e simbólico.

O racismo ambiental institucional permeia na sociedade por meio de espaços que não são pensados para receber toda a sociedade que ali vivem, não acolhendo suas necessidades dentro do meio social (Checker, 2005; Werneck, 2016; Taylor, 2014). Na animação, é notório o racismo vivenciado pelos cidadãos de fogo a partir do momento em que não são bem-vindos nos meios sociais, bem como quando retratado que nenhum ambiente se mostra ser capaz de acolhê-los, por serem feitos ou ter a hegemonia de elementos potencialmente fatais a eles. Desse modo, nota-se um tipo de racismo institucional, no qual, mesmo não sendo explícito, é possível perceber que aquele espaço urbano faz com que a discriminação se perpetue no favorecimento de uma raça sobre a outra.

A própria segregação socioespacial do povo do fogo na cidade *Elementos* demonstra a negligência das instituições em relação às necessidades de todos os cidadãos, deixando de promover políticas que protejam populações racialmente vulneráveis. Isso acontece, pois, as próprias políticas públicas se manifestam como reflexos das relações de poder na sociedade (pautadas também nas relações étnico-raciais), já que se constituem como mecanismos de redistribuição de poder e riqueza (Werneck, 2016). Sob esse viés, o racismo institucional, no espectro das políticas públicas, acaba por permear aquela sociedade com outras problemáticas sociais, pois, se nada é pensado para acolher todos os diferentes povos existentes em determinada sociedade, há uma clara discriminação espacial, no ambiente em que vivem. A esse respeito, o transporte público não adaptado ao povo do fogo, não obstante demonstrar discriminação institucional de caráter intencional, insurge como parâmetro claro de racismo ambiental. Aos 3 minutos e 40 segundos da animação, a mãe de Faísca, ainda grávida dela, é atingida por um cidadão da água na frenagem brusca do trem em movimento, causando dor e

perigo a sua vida. A cena evidencia como um sistema, aparentemente neutro, opera como um agente de violência ambiental contra corpos dissidentes. Anos depois, aos 18 minutos e 51 segundos da animação, a perseguição de Faísca a Gota culmina em uma cena de extremo risco para a protagonista, quando ela se vê forçada a se deslocar pelo lado externo do trem, pois o interior do vagão representava risco por estar cheio de cidadãos da água. O problema é que, do lado de fora, ela coloca sua vida em um risco ainda maior devido a uma estrutura aquática que perfaz a entrada de um túnel, ilustrando um ambiente potencialmente letal para ela. A constante vazão de água considerada prejudicial ao povo do fogo, associa-se também aos subtipos de racismo ambiental negligencial e simbólico. Transpondo para a realidade, há ali a ilustração de um tipo de violação objetiva em relação a direitos e garantias fundamentais inerentes a todos, indistintamente, conforme preceitua o artigo 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sobre, quando os pais de Faísca mudaram para a cidade Elementos, eles não foram recebidos em nenhum dos locais que procuraram fixar residência. Na maioria dos casos, os vendedores fechavam as portas ao perceberem que se tratava de cidadãos de fogo. Em algumas outras situações, a casa não havia sido pensada para a família que ali constituiria seu lar, sendo inadequada para cidadãos do fogo. Devido a isso, após muita procura, encontraram um local abandonado, um dos únicos que não possuía água, e naquele lugar, trabalharam para constituir residência. Esse fenômeno demonstra o processo de favelização que acontece nos meios sociais, que está ligado à distinção social. Essa distinção, quando afeta o ambiente geográfico, é um claro exemplo de racismo ambiental, pois prejudica a parcela social que é marginalizada pelo todo (Silva, 2023).

Em outro momento da narrativa, quando Faísca tentava resolver o imbróglio causado pelo rompimento da encanação de água - sem dúvidas por questões de planejamento estrutural do poder público - é apresentado um *flashback*. Nessas lembranças, Faísca e seu pai, em busca de lazer, procuraram conhecer determinada espécie de planta considerada rara e, por conta novamente de infraestruturas mal planejadas, sofreram hostilização por parte da população quando sequer tiveram a oportunidade de se adequarem ao ambiente. Esse é um caso de controvérsia entre o que uma parte privilegiada da população entende como algo benéfico e adequado, e o que é inadequado e causa sofrimento a outros habitantes. Frequentemente, conforme demonstra a animação em diversos trechos, minorias, como grupos étnicos e raciais específicos, sofrem com os efeitos severos de injustiça ambiental provenientes de infraestruturas inoportunas e inadequadas, sendo caracterizado como casos de racismo ambiental.

As situações acima demonstram o racismo ambiental do tipo institucional, na medida que demonstram que a maioria dos problemas vivenciados pelos cidadãos de fogo encontram motivação na falta de estrutura da cidade para recebê-los. A cidade não foi projetada para suas necessidades e nem adota novos meios de acolher essas necessidades. O processo de adaptação, na verdade, é feito apenas por parte dos cidadãos de fogo, que estão sempre se protegendo, seja andando com guarda-chuvas, seja evitando contato com os cidadãos de água.

A negligência em forma de racismo ambiental ocorre quando o governo de dado lugar, mesmo sabendo que existem fatores de risco para as populações que habitam certa área, deixam de tomar as providências necessárias para minimizar ou acabar com o problema. Os personagens da animação sofrem com a negligência institucional, pois em dado momento, nota-se que os canos de água de onde vivem os habitantes de fogo, estão cheios novamente, colocando em risco a vida de todos que ali vivem. Nesse sentido, é possível notar que a negligência é uma forma de opressão, pois toda a vivência de uma população está sendo ignorada pelo Estado, demonstrando uma diferença social entre os cidadãos de uma mesma cidade e persistindo mas injustiças (Bullard, 2018).

A falta de infraestrutura, que permitiu o vazamento de água, estava afetando o bairro dos cidadãos de fogo e, é outra forma de negligência institucional que acentua o racismo ambiental ali sofrido. A postura de Névoa, supervisora de Gota e responsável pela resolução de vazamentos de água na cidade, decidiu por fechar a loja do pai de Faísca, mesmo sendo a única fonte de renda da família, em vez de proceder com o conserto do vazamento. Não houve, em momento nenhum, uma preocupação com quem ali vivia e como a água poderia destruir suas vidas.

Aliás, a própria localização da loja e casa dos pais de Faísca, que fica logo abaixo de uma linha de trem, com impactos negativos demonstrados no escoamento regular de água a cada passagem do veículo, mostra a parte desenvolvida da cidade a partir da loja da família de Faísca. A paisagem marcada pela parte mais pobre da cidade e a mais rica é uma alusão a segregação socioespacial. Ou seja, há uma clara divisão de grupos, que se baseia em suas diferenças de etnia, raça e classe social. Trata-se de uma referência implícita a locais onde há carência de políticas públicas voltadas para quem ali vive, sendo habitado por minorias sociais, cujo acesso a oportunidades, seja de emprego, educação ou acesso a serviços básicos são limitados (Wilson, 2012).

Da análise proposta e desenvolvida no presente artigo é possível traçar um paralelo entre a narrativa fantástica, dentro da animação, com os preconceitos e dificuldades vivenciados pelos cidadãos do fogo, e a realidade em relação a vida daqueles das populações negras, indígenas e pobres nas cidades. A animação implicitamente representa a face da **Caderno Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 9, n. 22, p. 157-170, 2025

realidade das grandes metrópoles, inclusive brasileiras: a desigualdade social, consubstanciada na segregação socioespacial acentuada pelas diferenças raciais a partir da delimitação urbana com barreiras físicas, mecanismos de segurança privada ou falta de infraestrutura adequada.

Nessa linha, tal superação e contextualização acaba por caracterizar o quadro fático ineficiente de modelos de Estado neopositivista, no qual o ‘império da lei’ resume-se na oratória de legislações, muitas vezes simbólicas. As legislações, conforme aponta Lenza (2023), possuem eficácia em sentido legal e poderiam regular o social, porém, acabam traindo seu significado ao legitimar e favorecer não só a desigualdade social, mas também o racismo ambiental, quando deveriam, conceitualmente, ser eficazes em mitigar efeitos sociais negativos.

Desse modo, a cultura pop mostra-se como aliada na luta para conscientização sobre diferentes questões inseridas dentro da sociedade, muitas vezes invisibilizadas pelos entes públicos, por serem manifestações artísticas e midiáticas que atraem grande público (Sá; Carreiro; Ferraraz, 2015). Esse é o caso da animação *Elementos* quando se permite, a partir dela, o desenvolvimento de um imaginário coletivo condizente com a realidade, com o verdadeiro enfrentamento às mazelas sociais, como a desigualdade social e o racismo ambiental.

5 Considerações Finais

A animação *Elementos* apresenta uma narrativa encantadora sobre a amizade e romance entre Faísca, uma jovem de fogo, e Gota, um inspetor do povo da água, em um mundo onde os elementos coexistem em uma mesma cidade.

No entanto, sob a superfície dessa história, aparentemente simples, reside uma profunda crítica ao racismo ambiental e suas diversas faces. A população de fogo, da qual Faísca faz parte, sofre segregação e marginalização. São relegados a áreas degradadas e inseguras, enquanto os outros elementos desfrutam de privilégios e infraestrutura adequada. Essa segregação espacial reflete a desigualdade social e a exclusão dos cidadãos de fogo, que são vistos como inferiores e indesejados. *Elementos*, assim, vai além da ficção e nos convida a refletir sobre a realidade das grandes cidades, inclusive, das cidades brasileiras.

A segregação socioespacial, a negligência do Estado e a exploração dos recursos naturais são problemas reais que afetam comunidades marginalizadas, especialmente nas áreas mais pobres das cidades. A animação serve como um alerta para a necessidade de ações concretas para combater o racismo ambiental e construir uma sociedade mais justa e sustentável.

Elementos (enquanto cidade) demonstra o poder da cultura pop como ferramenta de conscientização social. Através de uma história envolvente e acessível, a animação aborda temas complexos como o racismo ambiental e convida o público a refletir sobre a realidade e buscar soluções. A cultura pop, conforme demonstrado, pode ser um instrumento poderoso para promover mudanças sociais e fortalecer a luta por justiça ambiental, apesar do seu apelo comercial. *Elementos* é muito mais do que uma simples animação infantil. É um convite à reflexão sobre o racismo ambiental e suas diversas formas de manifestação, com a distribuição desigual de riscos na sociedade moderna.

Referências

- ADEOLA, F. O.; PICOU, S. J. Hurricane Katrina-linked environmental injustice: Race, class, and place differentials in attitudes. **Disasters**, [s. l.], v. 41, n. 2, p. 228-257, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1111/dis.12204>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/dis.12204>. Acesso em: 12 set. 2024.
- ANDERSEN, Gregers. The cinematic anthropocene and the future politics of killing. **Film-Philosophy**, [s. l.], v. 26, n. 3, p. 394-410, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3366/film.2022.0207>. Disponível em: <https://www.euppublishing.com/doi/full/10.3366/film.2022.0207>. Acesso em: 12 set. 2024.
- AMARAL, J. A “cegueira branca”: exposição das trevas da civilização no cinema e na literatura. In: MIRANDA, S. P. (coord.). **Cinema & humanidades**: ensaios multidisciplinares. João Pessoa - PB: EdUFPB, 2020.
- BULLARD, R. D. **Dumping in dixie: race, class, and environmental quality**. London: Routledge, 2018.
- CHECKER, M. **Polluted promises**: Environmental racism and the search for justice in a southern town. New York: New York University Press, 2005.
- SILVA, B. S. Ignorância branca e suas correlações com o racismo ambiental no Brasil. **Revista Tapuia**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 76-92, 2023. DOI: <https://doi.org/10.29327/2128853.1.2-4>. Disponível em: <https://revistatapuia.com.br/ojs/index.php/revista/article/view/28>. Acesso em 15 set. 2024.
- JESUS, V. Racismo ambiental, navios de lixo e quarto de despejo: a geopolítica neocolonial ambientalmente tóxica do descarte de resíduos nos países “lixearias do mundo”. **Revista da ABPN**, [s. l.], v. 14, p. 25-51, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1329>. Acesso em: 14 set. 2024.
- DISNEY STUDIOS BRASIL. **Elementos | Trailer Oficial Dublado**. YouTube, 29 jun. 2023. Disponível em: <<https://youtu.be/BydjQP2aFd0>>. Acesso em: 6 nov. 2025.

FIGUEIREDO, A. L. “Elementos” é o filme mais desafiador da história da Pixar, diz produtora. **Olhar Digital**, São Paulo, 03 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2022/12/03/cinema-e-streaming/elementos-e-o-filme-mais-desafiador-da-historia-da-pixar-diz-produtora/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

RAMOS, I. S.; SEREJO, J. A. M. Memórias de sangue e fogo: uma leitura sobre os direitos humanos desde a animação “A Manipuladora de Fantoches”, em Avatar: A Lenda de Aang. **Cadernos UNDB-Estudos Jurídicos Interdisciplinares**, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 1-19, 2023. Disponível em: <https://periodicos.undb.edu.br/index.php/cadernosundb/article/view/163>. Acesso em: 14 set. 2024.

FORTES, P. R. B. Ativismo cinematográfico: a defesa das minorias por cineastas. **Cadernos FGV Direito-RIO**, Rio de Janeiro, v. 12, p. 253-269, 2015. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/18719fae-9aca-4929-bf9a-78d10fe6c211>. Acesso em: 15 set. 2024.

FRIEDMAN, L. M. Direito, advogados e cultura popular. **Cadernos FGV Direito-RIO**, Rio de Janeiro, v. 12, p. 17-50, 2015. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/18719fae-9aca-4929-bf9a-78d10fe6c211>. Acesso em: 15 set. 2024.

HOLIFIELD, R. Defining environmental justice and environmental racism. **Urban Geography**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 78-90, 2001. DOI: <https://doi.org/10.2747/0272-3638.22.1.78>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2747/0272-3638.22.1.78>. Acesso em: 15 set. 2024.

JACOBSEN, D. R. Pensando a criança queer a partir de Tomboy. **Iniciacom**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 1-11, 2021. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/iniciacom/article/view/3601>. Acesso em 14 set. 2024.

LENZA, P. **Direito Constitucional-Esquematizado**. 27º Ed. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2023.

MEINEL, D. A Story of Social Justice? The Liberal Consensus in Monsters, Inc. (2001). In: MEINEL, D. (coord). **Pixar's America: The Re-Animation of American Myths and Symbols**. London: Palgrave Macmillan, 2016.

MONTEZ, M. Animação socio... quê? - Mitos e angústias em torno da denominação e do conceito de Animação Sociocultural. **Revista Práticas de Animação**, v. 8, n. 7, p. 7-18, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/10286501/Anima%C3%A7%C3%A3o_socio_qu%C3%AA_Mitos_e_ang%C3%BAstias_em_torno_da_denomina%C3%A7%C3%A3o_e_do_conceito_de_Anima%C3%A7%C3%A3o_Sociocultural. Acesso em: 10 nov. 2025.

MORSE, R. **Environmental justice through the eye of Hurricane Katrina**. Washington, DC: Joint Center for Political and Economic Studies, Health Policy Institute, 2008.

PEZZULLO, P. C. Articulating “sexy” anti-toxic activism on screen: The cultural politics of A Civil Action and Erin Brockovich. In: DEPOE, S. (coord.). **The environmental communication yearbook**. London: Routledge, 2014.

RIBEIRO, L. F. Afinal, o que é isso que é a animação? **C. Legenda**, [s. l.], n. 37, p. 57-73, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/article/view/37990>. Acesso em: 12 set. 2024.

SÁ, S. P.; CARREIRO, R.; FERRARAZ, R. **Cultura pop**. Salvador: EdUFBA, 2015.

TAYLOR, D. E. **Toxic communities: environmental racism, industrial pollution, and residential mobility**. New York: New York University Press, 2014.

VITAL, A. V. Water, gender, and modern science in the Steven Universe animation. **Feminist Media Studies**, [s. l.], v. 20, n. 8, p. 1144-1158, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/14680777.2019.1662466>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14680777.2019.1662466>. Acesso em: 14 set. 2024.

YOO, S. K. Necropolitical metamorphoses: Bong Joon-ho's, The Host and Parasite. **Science Fiction Film and Television**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 45-69, 2021. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/pub/105/article/784151/pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

WELLS, P. **Understanding animation**. London: Routledge, 1998.

WENCZENOVICZ, T. J.; SIQUEIRA, R. E. A. Democracia, preconceito e racismo à luz de X-Man. In: BOLESINA, I.; GERVASANI, T.; DIAS, F. V. (coord.). **O direito na cultura pop**: stage 3. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2024.

WILSON, W. J. **The truly disadvantaged**: the inner city, the underclass, and public policy. Chicago: University of Chicago Press, 2012.

WESTFAHL, G. **Science fiction, children's literature, and popular culture**: coming of age in fantasyland. Westport, CT: Greenwood Press, 2000.

WHITLEY, D. **The idea of nature in Disney Animation**. Hampshire: Ashgate, 2008.

Data de submissão: 15/09/2024

Data de aceite: 06/07/2025